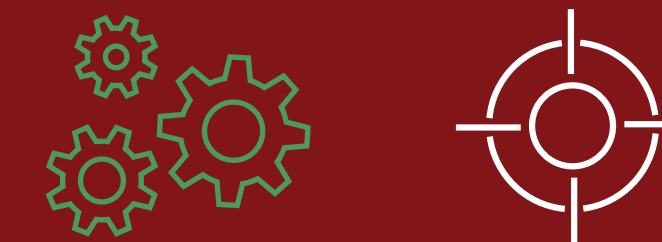
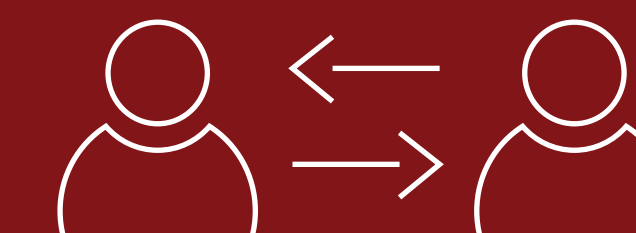
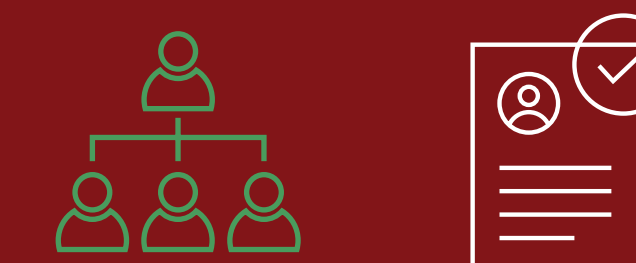


Código de ética Marelli



Marelli



MENSAGEM DA Gestão

O Código de Ética do Grupo Marelli foi desenvolvido de forma colaborativa e está integralmente alinhado com os preceitos de Compliance. Nosso maior objetivo é manter as relações saudáveis e éticas. Para tanto, esclarecemos as diretrizes que devem guiar nossa postura e comportamento como profissionais do Grupo Marelli.

Desde nossa fundação, respeitamos os princípios e valores que orientam as relações de trabalho. Termos esses que sempre foram e ainda são vitais para o desenvolvimento dos nossos profissionais e negócios.

Assim, acreditamos que a ética deve estar sempre presente nas ações dos profissionais que se relacionam com o Grupo Marelli, independentemente da forma. O nosso Código de Ética tem como principal missão expressar os princípios de integridade.

Todos que contribuem com o nosso desenvolvimento devem ser guardiões dos princípios éticos e valores do Grupo Marelli. Promover a sua disseminação é um compromisso de todos.

A gestão do Grupo Marelli assegura o cumprimento do Código, transmitindo o seu conteúdo aos profissionais e sendo o exemplo para toda a organização.

Contamos com a participação de todos para que os nossos preceitos éticos sejam observados e cumpridos, contribuindo com a solidez de uma marca que gera resultados e, acima de tudo, orgulha a todos!

Diretoria Executiva

Valores e Princípios

NOSSA MISSÃO:

fornecer soluções de Ambientes Corporativos na América Latina, criando valor para acionistas, clientes, fornecedores, profissionais e sociedade.

CLIENTES:

atender aos compromissos acordados com o cliente e honrar esses da prospecção ao pós-venda.

INOVAÇÃO:

sermos líderes nas tendências com inovação em produtos.

PESSOAS:

valorizar talentos, diversidades e promover constantemente a qualificação e o desenvolvimento pessoal, garantir saúde e segurança e proporcionar um ambiente de trabalho saudável aos profissionais.

CONHECIMENTO:

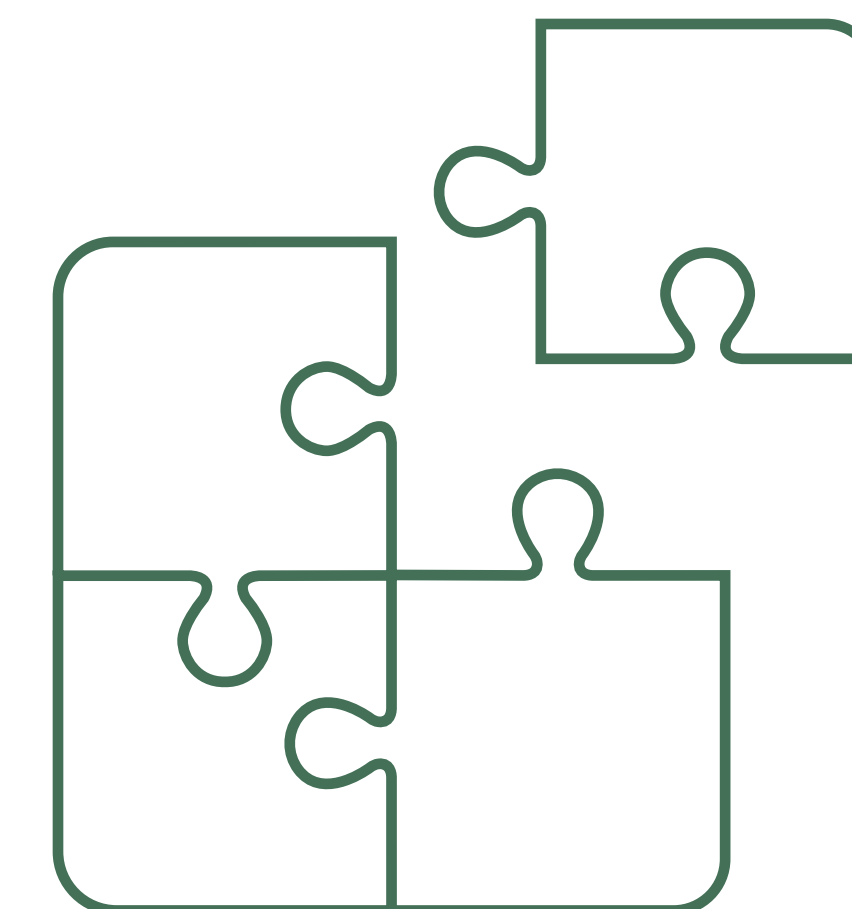
garantir processos ágeis, robustos e digitais.

CONFIANÇA:

garantir um padrão de qualidade que atenda aos requisitos do cliente e às normas técnicas.

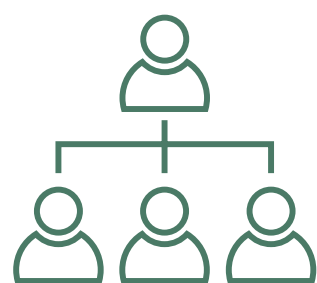
ESG:

tornar a empresa uma referência em atitudes sociais, ambientais e de governança.



Sumário

1. A quem se destina este Código
2. Relacionamento com Clientes
3. Relacionamento com Parceiros Comerciais
4. Relacionamento com Fornecedores
5. Relacionamento com Concorrência
6. Relacionamento com Profissionais
7. Relacionamento com Governo
8. Saúde, Segurança e Meio Ambiente
9. Informações Confidenciais
10. Divulgação de Informações
11. Cuidado com o Patrimônio
12. Brindes e Presentes
13. Doações, Contribuições e Patrocínios
14. Conflito de Interesses
15. Combate à Corrupção
16. Comitê de Ética
17. Canal de Ética e Violações ao Código



1 .

A quem se destina este código

Este Código de Ética aplica-se aos Profissionais do Grupo Marelli e a todos que se relacionam direta ou indiretamente com a empresa, considerados como **partes relacionadas**:

- Clientes
- Fornecedores
- Parceiros comerciais
- Conselheiros
- Prestadores de serviços
- Estagiários

Todos os Integrantes são responsáveis por cumprir a legislação brasileira, as legislações estrangeiras, quando aplicáveis às suas áreas de atuação, as regras contidas nas políticas e normas internas da Marelli e as regras previstas neste Código.





2 .

Relacionamento com clientes

A busca constante pela satisfação dos clientes do Grupo Marelli deve refletir nas relações comerciais, desenvolvendo soluções de negócio que atendam suas necessidades e buscando uma parceria duradoura.

Sobre a Conduta do Grupo Marelli:

- › Respeitar fielmente o **cumprimento dos contratos e acordos comerciais**;
- › Atuar de maneira **transparente** e com respeito mútuo nas negociações;
- › Não realizar propaganda enganosa ou abusiva;
- › Manter a **confidencialidade** quanto às informações recebidas de seus clientes;
- › Comercializar produtos e serviços de acordo com a **legislação** vigente;
- › Respeitar o consumidor, disponibilizando canais de atendimento ou assistência técnica do produto, através do site: www.marelli.com.br/contato/sac.





3 .

Relacionamento com parceiros comerciais

O Grupo Marelli reconhece como fundamental para a interação com os clientes os seus parceiros comerciais. Seus representantes comerciais, arquitetos, designers, dentre outros, são orientados a desenvolver o seu trabalho alinhado às diretrizes éticas e boas práticas da empresa. Preservando, sempre, o respeito e a conduta nas relações.

Sobre a Conduta Comercial do Grupo Marelli:

- › Selecionar seus parceiros comerciais através de suas qualificações e **critérios técnicos**;
- › Buscar interagir com parceiros de maneira ética, **repudiando qualquer prática de ato ilícito**, tais como corrupção, suborno ou qualquer tipo de favorecimento;
- › Acompanhar as atividades dos parceiros, de modo a assegurar o cumprimento dos **acordos comerciais**, bem como a adoção de princípios éticos e de integridade;
- › Adotar **transparência** nas negociações comerciais;
- › Assegurar o cumprimento das normas e legislações vigentes que atinjam o negócio.



Canais de Distribuição

Os profissionais, parceiros e representantes comerciais do Grupo Marelli devem preservar a imagem da empresa e seguir os procedimentos adequados, tendo como principais premissas:

- › Capacitar seus profissionais quanto às **diretrizes da Marelli**, fornecendo a eles orientação adequada;
- › Seguir os princípios éticos e de integridade nas **relações**;
- › Assegurar a correta distribuição dos produtos Marelli;
- › Noticiar qualquer **irregularidade** ou **não conformidade** diretamente aos canais de comunicação do Grupo Marelli.



4 .

Relacionamento com fornecedores

O Grupo Marelli deseja ter como seus fornecedores aqueles que acreditam e respeitam a ética em suas atividades, bem como em suas relações comerciais.

Sobre a Conduta do Grupo Marelli:

- A **seleção** dos fornecedores se dará por **critérios justos**, legais e técnicos;
- Todos os fornecedores do Grupo Marelli devem estar aderentes à **legislação** vigente;
- Valorizar os fornecedores que seguem as **boas práticas de sustentabilidade**;
- Repudiar a **corrupção**, fraude, suborno, cartel ou qualquer favorecimento e ato ilícito em sua cadeia de suprimentos;
- Orientar seus fornecedores quanto ao cumprimento dos contratos estabelecidos.





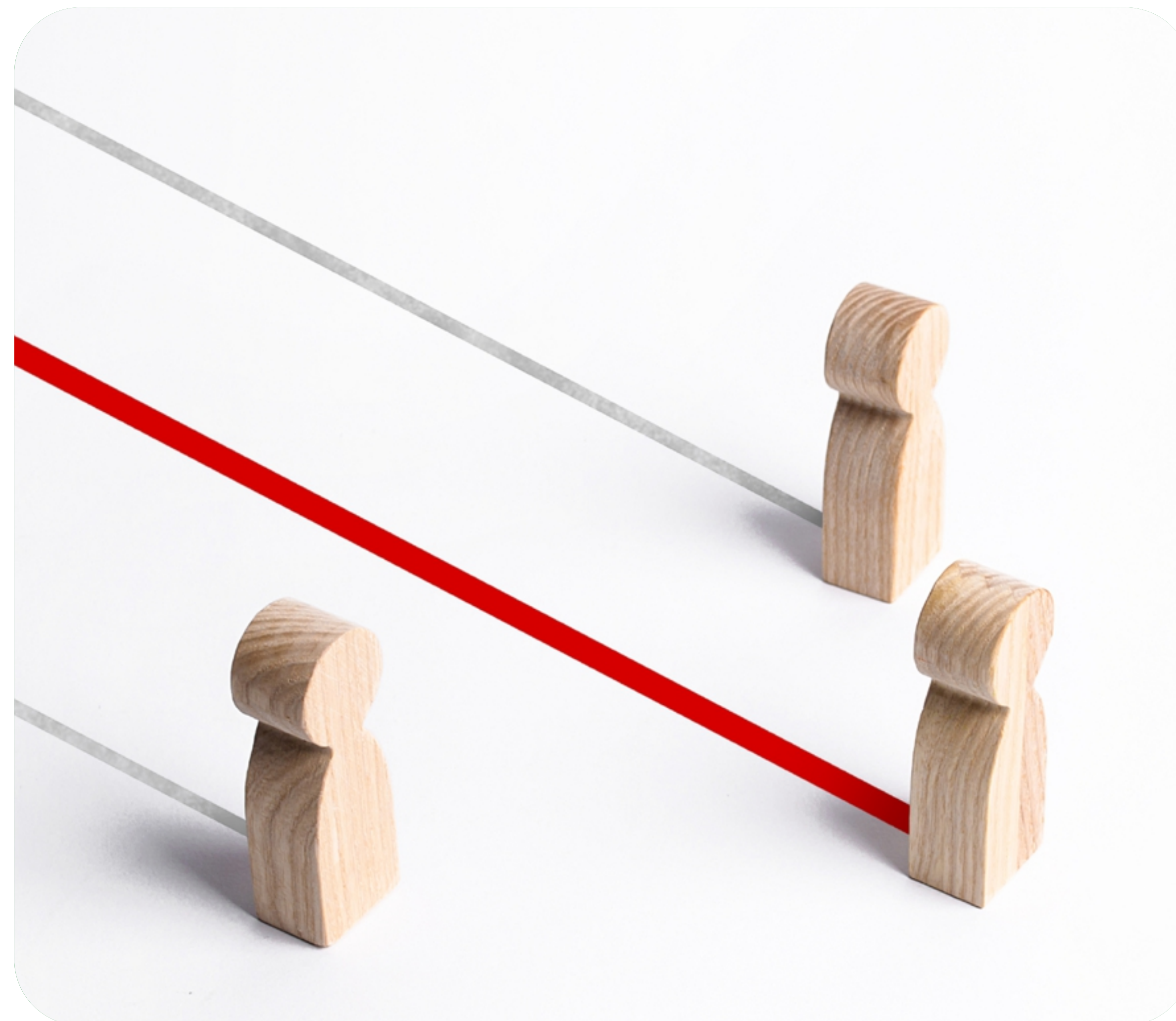
5 .

Relacionamento com concorrência

O Grupo Marelli entende que a livre concorrência garante ao cliente a oportunidade de escolher e adquirir os produtos e serviços que melhor atendem suas necessidades.

Sobre a Conduta do Grupo Marelli:

- Respeitar a **liberdade de escolha** de seus clientes e realizar suas práticas comerciais de acordo com a legislação e regras de mercado;
- Repudiar relações inadequadas com concorrentes, **respeitando** suas opiniões;
- Não adotar **prática anticoncorrencial** ou acordos com o mercado de maneira desleal.





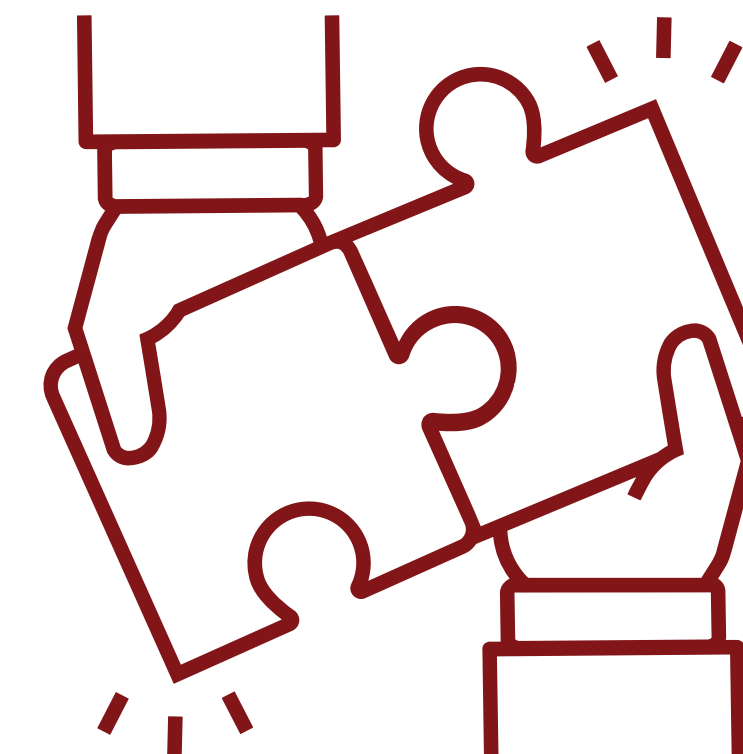
6 .

Relacionamento com profissionais do Grupo Marelli

A Marelli respeita e valoriza seus profissionais, incentiva o trabalho colaborativo proporcionando um bom ambiente ancorado nos princípios éticos e valores que possibilitem resultados perenes.

Sobre a Conduta do Grupo Marelli:

- › Repudiar toda e qualquer forma de **assédio e discriminação**;
- › Respeitar a **diversidade** em toda natureza e dignidade pessoal;
- › Valorizar o **desempenho** de seus profissionais ratificando a imparcialidade na avaliação;
- › Respeitar a **livre associação** e as relações com sindicatos e entidades de classe;
- › Incentivar um **ambiente de trabalho sem privilégios ou preferências**: seja na contratação ou na promoção de profissionais. Em caso de parentesco, é vedada a subordinação direta que possa caracterizar conflitos de interesses.



Sobre as atribuições dos Profissionais do Grupo Marelli:

- › Todos os profissionais do Grupo Marelli são responsáveis por praticar os princípios estabelecidos neste Código e sua disseminação;
- › Ao interagir com **terceiros**, os profissionais devem garantir a conduta Marelli nas relações, respeitando os princípios de **ética e integridade**;
- › Devem agir de maneira transparente, honesta e no interesse da empresa, com seus **clientes, fornecedores e demais parceiros comerciais**;
- › Devem adotar **boas práticas de mercado** e compartilhar internamente as informações e cenários que possam impactar as operações;
- › Não será tolerada a **concessão de vantagens indevidas**, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa ou organização;
- › Em relação a **brindes, presentes e hospitalidades**, estes só podem ser concedidos se estiverem em concordância com as práticas e procedimentos da empresa;
- › Devem respeitar e cumprir toda e qualquer **norma (leis, decretos, regulamentos...)** a qual a empresa seja submetida.



7.

Relacionamento com governo

No Grupo Marelli, toda a interação com Órgãos e Agentes Públicos deve ser legítima. É mandatório a transparência dessa relação, sendo necessário o seu registro, na integralidade, bem como a atuação de acordo com as exigências do Grupo Marelli.

Contratos e Licitações com o Poder Público:

- São vedados quaisquer **acordos, combinações prévias com concorrentes** ou **outros atos**, que tenham por objetivo prejudicar o caráter competitivo do procedimento licitatório estabelecido pelas legislações e normas vigentes.



Sobre a Conduta do Grupo Marelli:

- Respeito à **legislação** aplicável e aos princípios éticos deste Código;
- Tomada de decisões de negócio **imparciais**, sem a interferência de qualquer influência e/ou relacionamento;
- **Prevenção** e combate a todas as formas de **fraudes**, lavagem de dinheiro e demais ações e atos ilícitos em cumprimento à legislação vigente;
- Relacionamento com autoridades, políticos e agentes públicos pautado pela ética, profissionalismo e **transparência**, reportando imediatamente ao Grupo Marelli qualquer forma de pressão, oferta ou solicitação por parte de agente público contrária a estes princípios;
- É vedado oferecer **brindes, presentes, contribuições ou qualquer espécie de vantagem**, a agentes públicos, políticos e/ou pessoas a eles relacionadas, em contrapartida a benefícios particulares ou para o Grupo Marelli;
- Respeitar as relações institucionais com o Governo de acordo com a legislação vigente, sendo vedado aos profissionais do Grupo Marelli utilizar de pessoa física ou jurídica para **ocultar interesses em benefício próprio**, ou praticar qualquer ato ilícito;
- A Marelli não apoia partidos políticos e/ou candidatos e não contribui com campanhas ou doações políticas ou partidárias.



8 .

Saúde, segurança e meio ambiente

O Grupo Marelli promove ações visando o desenvolvimento sustentável. Sua posição consiste em atuar de forma ambientalmente correta, economicamente viável e socialmente justa.

Sobre a Conduta do Grupo Marelli:

- Respeitar as legislações de segurança, saúde e meio ambiente aplicáveis;
- Contribuir para o uso racional dos recursos naturais e redução dos resíduos gerados;
- Adotar um sistema de gestão ambiental com objetivo de minimizar os impactos ambientais e melhorar continuamente os processos;
- Promover ações internas visando a inócorrência de acidentes de trabalho e redução de doenças ocupacionais, atuando sempre de forma preventiva.





9 .

Informações confidenciais

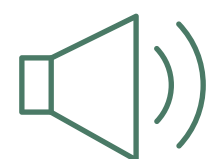
O Grupo Marelli, com o fim de preservar sua competitividade, entende que todas as informações relativas às operações de suas empresas devem ser tratadas com sigilo e confidencialidade.

Sobre a Conduta do Grupo Marelli:

- Não compartilhar indevidamente qualquer **informação comercial** ou **operacional**, sejam elas relativas a clientes, valores, detalhes de projetos ou de produtos;
- Utilizar os **ativos** da empresa, exclusivamente, apenas para fins profissionais e de interesse do Grupo Marelli;
- É vedado realizar gravações de vídeo, áudio ou fotos de produtos, pessoas ou processos da empresa e sua **divulgação** sem o devido termo de consentimento;
- É vedado **compartilhar** qualquer informação confidencial relativa ao Grupo Marelli nas redes sociais, exceto sob autorização;
- É vedado **divulgar senhas de acesso** aos sistemas, sendo estas de uso pessoal e intransferível;



- É vedada a divulgação indevida dos **dados pessoais** dos profissionais do Grupo Marelli, ficando essas informações restritas às áreas de interesse pela natureza de seu trabalho;
- Em caso de acesso indevido a qualquer informação considerada privilegiada e/ou confidencial, o superior imediato ou o **canal de ética** deve ser acionado para as providências necessárias.



1 0 .

Divulgação de informações

O Grupo Marelli respeita os princípios legais e mantém seus registros oficiais de forma completa e precisa. Fornecendo, quando necessário, informações adequadas à auditoria ou aos órgãos de fiscalização.

Sobre a Conduta do Grupo Marelli:

- › Elaborar os **dados financeiros** e contábeis fidedignos à sua operação;
- › Refletir com precisão e **veracidade suas informações**;
- › **Reportar** à Administração qualquer anomalia no processo;
- › Somente os profissionais autorizados pelo Grupo Marelli podem **conceder entrevistas ao mercado, reportagens ou representar o Grupo Marelli** em eventos, seja para divulgação comercial, financeira ou de relações institucionais.





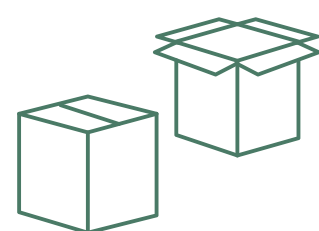
11.

Cuidado com o patrimônio

Sobre a Conduta dos Profissionais do Grupo Marelli:

- Bom uso e **preservação** dos equipamentos de trabalho, maquinários, computadores e demais recursos da empresa;
- **Utilização adequada** de insumos e materiais da empresa, no desenvolvimento exclusivo das atividades.





1 2 .

Brindes e presentes

Considera-se que os brindes e presentes são práticas saudáveis entre as relações, desde que sejam simbólicos e não tenham intuito de práticas de suborno ou vantagem indevida.

Sobre a Conduta do Grupo Marelli:

- › Respeitar o procedimento vigente de Brindes Presentes e Hospitalidades;
- › Presentes, brindes e hospitalidades só podem ser recebidos ou concedidos se estiverem em concordância com o procedimento específico vigente, com as leis aplicáveis e não causarem aparência de improbidade ou má-fé;
- › Não é admitido aos profissionais do Grupo Marelli, no exercício do seu cargo, exigir, aceitar, obter e nem prometer vantagens;
- › Com o intuito de evitar constrangimentos no relacionamento comercial, deve ser dado conhecimento a outra parte acerca do conteúdo deste código.





13.

Doações, contribuições e patrocínios

O Grupo Marelli só permitirá **doações** uma vez que sejam realizadas de forma transparente, justificada a sua razão e o seu destino.

Assim como as doações, todas **contribuições** na forma de **patrocínio** deverão ser transparentes, formais e possuir finalidade de interesse aos negócios da empresa.

No mesmo sentido, é vedado prometer, oferecer ou prestar contribuições, com a finalidade de garantir benefícios injustificados ou incompatíveis com os princípios do Grupo Marelli e que possam prejudicar a sua reputação.

As doações são proibidas quando:

- Forem destinadas para pessoas físicas, organizações que representem risco à reputação da empresa, partidos políticos, candidatos a cargos públicos, instituições religiosas e qualquer instituição que represente risco de aplicação indevida do recurso doado;
- Realizadas por meio de depósitos em contas particulares.





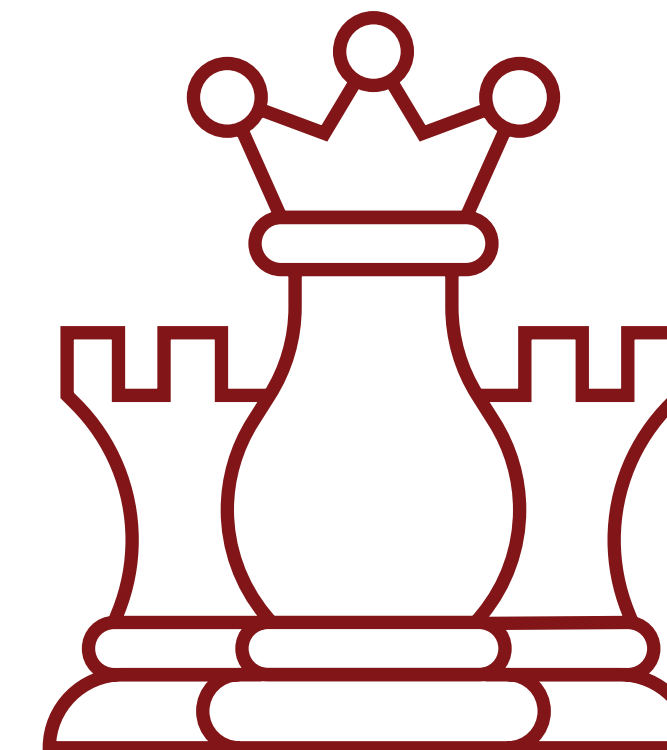
14.

Conflito de interesses

O Grupo Marelli adota princípios de transparência e legalidade, evitando situações que possam gerar conflito de interesses.

Qualquer ação dos profissionais do Grupo Marelli que possa **influenciar os interesses de uma parte, ou prejudicar outros, para obtenção de vantagens pessoais**, é considerado como conflito de interesses.

Devem ser evitadas situações que possam influenciar os profissionais do Grupo Marelli a algum tipo de conflito de interesses. O canal de ética do Grupo Marelli, bem como o superior imediato, devem ser acionados em caso de dúvidas.



Exemplos de situações que podem gerar conflito de interesses:

- Existência de parentes próximos e/ou pessoa de relacionamento próximo em posição de decisão em órgãos públicos ou fornecedores, que possuam ou tenham potencial vínculo comercial;
- Existência de profissional com cargo hierarquicamente superior ou inferior, com parentesco ou relacionamento próximo.



15.

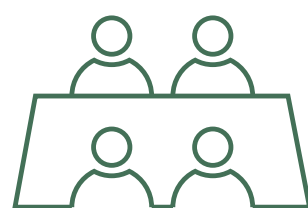
Combate à corrupção

O Grupo Marelli repudia qualquer postura ou atos de seus profissionais e parceiros de negócio que configurem de forma direta ou indireta atos de corrupção. Todos devem **seguir e respeitar a legislação vigente** quanto à prevenção e combate a todas as formas de fraudes, lavagem de dinheiro e demais ações, em especial, a **Lei Anticorrupção nº 12.846/13**.

Sobre a Conduta dos Profissionais do Grupo Marelli: É vedado:

- › Concorrer na participação de qualquer vantagem indevida, seja ela na forma de pagamento ou recebimento de suborno;
- › Financiar, custear ou patrocinar atos de corrupção;
- › Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- › Promover ou contribuir com atividade que possa ser caracterizada por lavagem de dinheiro;
- › Concorrer em qualquer ato caracterizado pela má fé e em discordância aos princípios e valores do Grupo Marelli.





16.

Comitê de ética

Composição do Comitê de Ética: CEO, CFO, RH, Jurídico & Compliance.

O Comitê de Ética do Grupo Marelli possui o apoio da direção para atuar com autonomia e preservar o posicionamento ético na empresa.

Entre suas atribuições estão:

- › Revisão e atualização periódica do **Código de Ética do Grupo Marelli**;
- › Discussão, esclarecimento de dúvidas e interpretação quanto ao conteúdo do Código;
- › Incentivo na disseminação das diretrizes presentes no Código;
- › Avaliação de relatos recebidos pelo **Canal de Ética** e os resultados das análises e investigações;
- › Avaliação sobre questões éticas e de conduta e reporte ao Conselho de Administração para deliberação.





17.

Canal de ética e violações ao código

O Canal de Ética é o principal instrumento para que todos os profissionais do Grupo Marelli, ou aqueles que interagem com as empresas do grupo, possam se manifestar, relatando violações aos termos deste Código ou compartilhando preocupações.

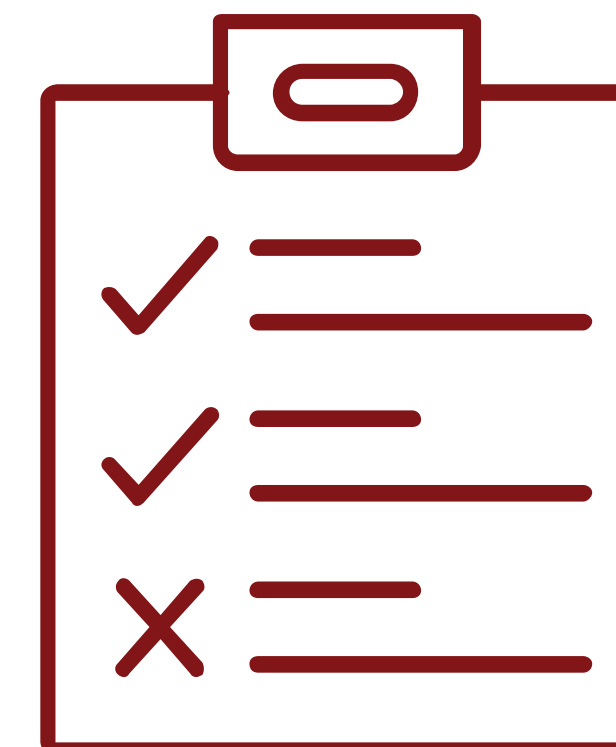
Violações ao Código de Ética:

- As infrações a este Código estarão sujeitas a medidas disciplinares e/ou penalidades com base na legislação aplicável.
- Toda denúncia recebida será tratada com confidencialidade e sigilo, com exceção daquelas onde há a obrigação legal de informar às autoridades governamentais.

Os requisitos do Código de Ética devem ser cumpridos por **todos os profissionais**.

Em caso de suspeita ou quaisquer **violações ao Código**, pode ser acionado o Canal de Ética para apuração dos fatos relatados, através do site:

Site: www.contatoseguro.com.br/eticamarellimoveis





Termo de compromisso

Declaro que tenho ciência do conteúdo do Código de Ética e que devo observar as diretrizes legais e orientações contidas neste documento, no desempenho de minhas atividades.

Minha assinatura neste termo é a manifestação de meu conhecimento.

EMPRESA.....

NOME.....

FUNÇÃO.....

DATA / /

.....
ASSINATURA



marelli.com.br |   MarelliOficial

Site: www.contatoseguro.com.br/eticamarellimoveis